



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

### **REQUERIMENTO N° 263/19**

**CONSIDERANDO** que, na última edição do Jornal “Município de Votorantim”, do dia 20 de setembro, p.p. foi publicada pela COHAP (Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim) o **Extrato do 1ºAditivo do Contrato nº 001/2018**, datado de 23 de outubro de 2018, com as seguintes informações: *Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018. Objeto: "Seleção de empresa do ramo de atividade da construção civil para a implantação de empreendimento habitacional de interesse social, com a elaboração do projeto e a construção das unidades habitacionais em terreno de sua propriedade. Contratante: Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Consórcio Villa Nova de Votorantim. Finalidade: fica suspenso o prazo para que a CONTRATADA preste a garantia de execução do contrato.*

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que através do Presidente da COHAP (Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim), esclareça a publicação em questão, onde menciona que **fica suspenso o prazo para que a contratada preste a garantia de execução do contrato**.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de setembro de 2019.

**ADEILTON TIAGO DOS SANTOS**  
“Ita”  
**Vereador**